



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



**INDICAÇÃO N° 04/2022.**

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** determine a cessão de uso do espaço Aparecido Garcia Maia na Expoasa, para servir de sede de cooperativa (COPACEL) e também destinar um espaço para realização de leilões a serem organizados pela cooperativa, com parte da renda sendo revertida em prol do Projeto Alegria, Lar São Vicente e APAE.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação aqui apontada se faz necessária tendo em vista a necessidade de disponibilidade de locais para cooperativas disponibilizarem serviços em prol da comunidade alegriense, trazendo benefícios também a instituições como Projeto Alegria, Lar São Vicente e APAE.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispesável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 1º de fevereiro de 2022.

*João Bosco Maia*  
João Bosco Maia  
Vereador

ENCAMINHE-SE  
EM 01/02/2022  
PRESIDENTE